



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 201, de 30 de outubro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº720/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestores e fiscais do Contrato nº 21/2023, firmado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60 (CONTRATADA), que tem por objeto a contratação de serviço de seguro com assistência 24 horas para o veículo oficial pertencente à frota do Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia - CNPJ. 33.781.055/0021-89 (CONTRATANTE), decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão, incêndio e roubo, responsabilidade civil a terceiros, acidentes pessoais para passageiros dos veículos por um período de **24 (vinte e quatro)** meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos.

Nome	Função	Siape	Setor
Fábio Rocha Cabral	Gestor do Contrato	1618228	SEPLANC
Giovana Pinheiro da Conceição	Gestor do Contrato Substituto	1321587	NUTP
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Fiscal do Contrato	1555933	SEINFRA
Williams Cavalcante de Oliveira	Fiscal do Contrato Substituto	3120481	SEINFRA

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 30/10/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3269309** e o código CRC **4E6FC895**.
